



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 030/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 31 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 535 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR PAVIMENTAÇÃO DE “VICENTE JOSÉ DA SILVA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI MARTINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar pavimentação de “**Vicente José da Silva**” pavimentação construída tendo início a casa do senhor Vicentinho e termino na escola João Fernandes Falcão na estrada que dá acesso a Comunidade Timbaúba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Frei Martinho, em 31 de março de 2026.

Sebastião Pinto Dantas

Prefeito do Município de Frei Martinho/PB